

Rejeição 272: Código Município do Emitente inexistente

Por quê?

Quando for emitida uma NF-e e o Código do Município do Emitente (cMun) não existir na Tabela de Municípios do IBGE, será retornado a rejeição “272 – Código Município do Emitente inexistente”.

Exemplo fictício:

Foi emitida uma NF-e com o Código do Município do Emitente igual á “4314900”. Como o Código não existe na tabela de Municípios do IBGE, a NF-e será rejeitada pelo motivo 272.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Deve-se consultar a tabela de Municípios do IBGE e identificar o código correto do Município do emitente da NF-e. Para essa consulta, acesse o endereço a seguir: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/area.shtm>

Fonte (Anexo): Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30) – <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=v9JbkEY7evI=>